PROC. Nº 4448/06
PLL Nº 193/06

APREGOADO PELA MESA EM 03/12/07

Institui, no Município de Porto Alegre, como evento de caráter econômico, social, cultural e turístico, a Feira do Produtor Rural, que se realizará entre os dez primeiros dias de cada mês, no Largo Jornalista Glênio Peres, e dá outras providências.

EMENDA Nº 04

Altera a redação do § 2º do art. 1º do projeto, como segue:

§ 2º O evento de que trata este artigo será realizado na primeira semana de cada mês.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa apresentar novo período para a realização da feira.

Ver. Bernardino Vendruscolo
Líder da Bancada do PMDB